GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

AVISO AOS ACIONISTAS

3ª Distribuição antecipada de dividendos do exercício social de 2026

A Grendene S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de novembro de 2026, aprovou, nos termos do art. 34 do Estatuto Social da Companhia e "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial do exercício social de 2026, a 3ª (terceira) distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado líquido apurado até 30 de setembro de 2026, no valor de **R$54.130.424,05** (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia o valor bruto de **R$0,060000913** por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de **9 (nove) de dezembro de 2026**, sem remuneração ou atualização monetária.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia inscritos nos registros da Companhia em 11 (onze) de novembro de 2026 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 12 (doze) de novembro de 2026, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Nos termos da Lei nº 15.270/2025, os valores distribuídos a título de dividendos estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte, quando aplicável, observados os limites, alíquotas e demais condições previstas na legislação vigente.

Os acionistas receberão os créditos conforme cadastro fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG Pactual"), instituição depositária das ações da Companhia. Aqueles que possuem ações custodiadas na B3 terão os respectivos créditos repassados por seus agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os titulares de ações com cadastro desatualizado, ou que não contenha CPF/CNPJ e/ou opção de crédito bancário, terão seus créditos disponibilizados após a regularização cadastral, que poderá ser realizada junto ao BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.

Sobral, CE, 5 de novembro de 2026.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.